



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PLANO DE CURSO

Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Natureza

Curso: Engenharia Florestal

Disciplina: Perícia Ambiental - 456

Créditos: 1-2-0

Pré-requisitos:

Co-requisitos:

Carga Horária: 45 h

CH de Acex:

Encontros: 16

Semestre Letivo/Ano: 1º./2023

Dias/horários de aula: Quinta-feira/07h30 às 11 h

Professor(a): Andréa Alechandre da Rocha, Ma.

I- Ementa:

Economia de recursos naturais. Avaliação Pericial em áreas florestais e agrícolas. Levantamento de dados em instituições públicas e privadas. Valores de mercado de propriedades e benfeitorias rurais. Elaboração de laudos técnicos. Código Civil em relação à desapropriação. Audiência de instrução e julgamento.

II- Objetivos de Ensino

1- Objetivos Gerais

Capacitar o estudante para a realização de perícia ambiental e elaboração de laudos técnicos e pareceres a partir de embasamento dos conceitos, métodos e legislação pertinente e estudos de caso.

2- Objetivos Específicos

Ao final da disciplina cada estudante deve:

- Empregar as normas e leis do ordenamento jurídico brasileiro utilizados na perícia ambiental, em particular, no novo Código de Processo Civil
- Explicar os tipos de peritos existentes, as áreas de atuação do perito ambiental bem como os direitos e responsabilidades do profissional que atua na área de perícia ambiental
- Elaborar laudos, relatórios e pareceres referentes à perícia ambiental
- Selecionar o método mais adequado para a valoração de dano ambiental
- Analisar estudos de casos dos temas mais requeridos na perícia ambiental

III- Conteúdos de Ensino

Unidades Temáticas	C/H
Unidade 1- Conceitos e ordenamentos jurídicos aplicados à perícia ambiental <ol style="list-style-type: none">Princípios do direito ambientalTríplice responsabilidade ambientalDano ambiental; responsabilidade civil ambiental; formas de compensação por dano ambiental; jurisdição e competência em matéria ambientalPrincipais normas jurídicas utilizadas na perícia ambiental: Constituição Federal de 1988 (art.186 e art. 225); Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938, de 31/08/81); Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605, de 12/02/98); Decreto de multas ambientais (Decreto n. 6514, de 22/07/08); Código Florestal (Lei 12.651, de 25/05/12)	15
Unidade 2 – Elaboração de documentos técnicos <ol style="list-style-type: none">Normas da ABNT e INCRA utilizadas na perícia ambientalLaudos, vistoria, perícia, parecer e relatório	15

<ul style="list-style-type: none"> c) Perícia judicial e extrajudicial d) Levantamento de dados primários e secundários e) Cálculo de honorários periciais f) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) g) Laudo técnico judicial e extrajudicial 	
<p>Unidade 3- A Perícia no Código de Processo Civil de 2015</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Honorários do perito e do assistente técnico b) Situações de impedimento do perito c) Critérios para escolha do perito d) Escusa do perito por motivo legítimo e) Informações inverídicas apresentadas em perícia f) Motivos para indeferir a perícia g) Nomeação do perito e indicação do assistente técnico h) Inquirição do perito em audiência e prova técnica simplificada i) Acompanhamento do trabalho do perito pelos assistentes técnicos j) Substituição do perito por falta de conhecimento técnico ou por descumprimento de prazo k) Apresentação de quesitos formulados pelo juiz e indeferimento de quesitos impertinentes l) Apresentação de quesitos suplementares durante a perícia m) Quesitos formulados pelo juiz e indeferimento de quesitos impertinentes n) Perito escolhido pelas partes o) Desenvolvimento da perícia e elaboração de laudo pericial p) Comunicação no início da perícia q) Perícia complexa e nomeação de mais de um perito e mais de um assistente técnico r) Prorrogação de prazo para realizar a perícia s) Prazos para entrega de laudo e parecer t) Análise relativa do laudo pericial feita pelo juiz u) Depoimento do perito em audiência v) Execução de honorários periciais 	09
<p>Unidade 4- Métodos para a valoração de dano ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Métodos diretos e indiretos para a valoração de dano ambiental b) Método do valor da compensação ambiental c) Análise do custo-eficiência d) Método do custo de reposição 	15
IV- Metodologia de Ensino	
A disciplina será presencial com uso de material áudio-visual; estudo de caso; estudo dirigido; palestras com especialistas convidados.	
V- Recursos Didáticos	
Serão utilizados equipamentos de multimídia; quadro branco; as aulas teóricas e práticas serão realizadas nas dependências do Parque Zoobotânico.	
VI- Avaliação da Aprendizagem	
As avaliações do rendimento escolar serão por meio de trabalhos individuais; seminário em equipe, sendo, ao menos, duas avaliações para a N1 e duas para a N2.	
VII- Bibliografia	

1- Bibliografia Básica

CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. T. (org.). **Avaliação e perícia ambiental**. 15a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

FIKER, J. **Avaliação de Imóveis - Manual de Redação de Laudos**. 1a.ed. São Paulo: PINI, 2000. INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO – IBAPE/SP. **Normas básicas para a perícias de engenharia**. 2015.

INSTITUTO MINEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA. **Fundamentos de Avaliações Patrimoniais e Perícias**. 1a.ed. São Paulo: PINI, 1998.

GUERRA, A. J. T. **Avaliação e Perícia Ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1999.

LIMA, M. R. de C. **Avaliação de Propriedades Rurais: Manual Básico**. 1a.ed. São Paulo: LEUD, 2002.

2- Bibliografia Sugerida

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais**. 3a. edição. Brasília, 2013.

LIMA, M. R. de C. **Engenharia de Avaliações Aplicada em Propriedades Rurais**. São Paulo: LEUD, 2021.

MELLO. P. de C. **A perícia no novo código de processo civil**. São Paulo: Trevisan Editora, 2016.

MEDEIROS Jr., J. da R. **A Perícia Judicial: Como Redigir Laudos**. 1a.ed. São Paulo: PINI, 1996. MOREIRA, A. L. **Princípios de Engenharia de Avaliações**. 5.ed. São Paulo: PINI, 2001.

MUKAI, T. **Direito ambiental sistematizado**. 10a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Vade Mecum Acadêmico de Direito. São Paulo: Rideel. 2023.

VIII- Cronograma da Disciplina

Período de realização: 25 de maio a 21 de setembro de 2023

Dia e Horário de Execução: quinta-feira; 07h30 às 11h

Unidades Temáticas	Início	Término
Unidade 1: Conceitos e ordenamentos jurídicos aplicados à perícia ambiental	25/05/23	22/06/23
Unidade 2: Elaboração de documentos técnicos	22/06/23	20/07/23
Unidade 3: A Perícia no Código de Processo Civil de 2015	27/07/23	10/08/23
Unidade 4: Métodos para a valoração de dano ambiental	17/08/23	14/09/23
Avaliação da aprendizagem		Data de Realização
Avaliação1-N1 – Trabalho individual		22/06/23
Avaliação2-N1 – Seminário em equipe		20/07/23
Avaliação1-N2 - Trabalho individual		10/08/23
Avaliação2-N2 - Seminário em equipe		14/09/23
Realização da Prova Final		21/09/23

Aprovação do Colegiado de Curso (Regimento Geral da UFAC, Artigo 70, incisos II). Informar o fundamento regimental de elaboração e aprovação, indicando o dia da reunião do Colegiado de Curso que homologou o Plano de Curso.

Exemplo: Plano de Curso elaborado nos termos do §2º, Art. 243 do Regimento Geral da Ufac, apreciado e homologado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, em reunião realizada em 18 de maio de 2023, conforme estabelecido no Regimento da Ufac, Art. 70, II.

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2023